



C.M.S.B

**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
30 de janeiro de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 12 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 02 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de dezembro de 2023;

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com



RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar as atas das reuniões ordinária de número 12 e a ata da reunião extraordinária número 02, ambas realizadas no ano de 2023

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 30 de janeiro de 2024.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **001/2024/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **04/03/2024 08:19:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0886.1419.022U.314W.4014**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **01/03/2024 09:01:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0938.4V01.3332.263X.6546**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.97C.B54** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Elaborado por **VAGNER BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA**, CPF: 064.22*. **2-*0 , em **01/03/2024 - 08:54:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 08Z7.7854.802Z.W81E.8447



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

